



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.857, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dá nova redação ao Art. 11 do Decreto Municipal de nº6.807, de 18 de setembro de 2020, e Nomeia o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Emergencial nº14.017 de 29 de junho 2020, regulamentado através do Decreto Municipal de nº6.807, de 18 de setembro de 2020. (Lei Emergencial Aldir Blanc)

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e me conformidade com o Decreto nº6.807, de 18 de setembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - O Art. 11 de Decreto Municipal de nº 6.807, de 18 de setembro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 – O Comitê supramencionado neste capítulo será formado por três representantes do poder Público Local, pelos membros da Sociedade Civil ocupantes das cadeiras do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a saber:

- I. 01 (um) membro da Diretoria de Cultura;
- II. 01 (um) membro da Secretaria de Finanças e Orçamento;
- III. 01 (um) membro da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania;
- IV. 03 (três) membro da Sociedade Civil ocupantes das cadeiras do Conselho Municipal de Políticas Culturais, desde que não sejam beneficiários da Lei Emergencial nº14.017 de 29 de junho de 2020.”

Artigo 2º Em consonância com o Art. 10 do Decreto Municipal de nº6.807, de 18 de setembro de 2020, ficam nomeados como membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Emergencial Aldir Blanc:

- a. Jean Carlo Leite da Cunha – Presidente – Representando a Diretoria de Cultura.
- b. Izabel Cristina da Silva Garcez – Representando a Secretaria de Finanças e Orçamento.
- c. Alexandre Ferreira Amorim - Representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.
- d. Amanda Melissa dos Santos - Titular (Cadeira Música do CMPC)
- e. Liliane Santos Oliveira – Suplente (Cadeira Artes Plásticas do CMPC)
- f. Luziana Felix – Suplente (Cadeira Literatura do CMPC)

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento